

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	DIRETORIA DE REGULAÇÃO E QUALIDADE	DATA:	09/01/2025	VERSÃO: 08

UNIDADE:	ARACAJU
CURSO:	ENFERMAGEM
SEMESTRE:	2025.2

O Coordenador(a) Silvia Roberta Santana Santos Matos do Curso de Enfermagem da UNINASSAU Aracaju, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 25 de agosto até 01 de setembro via forms:

https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=CNGXUrD61EeX80SeJ06ji9gaTlj_F-RDtGq4-kjmEnZUNE02Qkw4MTdaWEhFNTZOUUIGMFo0SVZDUi4u

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 05/09/2025 na sala 507 às 17:00h e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

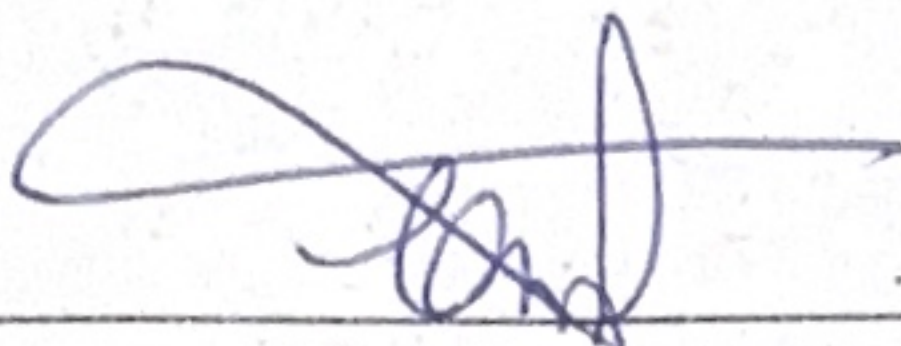
Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (a) (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Quant. de Vagas
MIKAEL FERREIRA COSTA	CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE	ENFERMAGEM	2
ADRIANA DOS SANTOS ESTEVAM	CENTRO CIRÚRGICO E CME	ENFERMAGEM	4
PATRICIA CARLA ESTEVAM LEAL	CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER	ENFERMAGEM	4
PAULA LEITE	ANATOMIA HUMANA	ENFERMAGEM	2
RAFAELA MENDONÇA	SEMIOLOGIA	ENFERMAGEM	2
RAFAELA MENDONÇA	CUIDADO INTEGRAL A SAÚDE DO ADULTO II	ENFERMAGEM	2
GRACE KELLY MELO	ANATOMIA APLICADA A ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	2

 ser	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	DIRETORIA DE REGULAÇÃO E QUALIDADE	DATA:	09/01/2025	VERSÃO: 08

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso. Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Aracaju, 25 de agosto de 2025



Direção da Unidade

Cilene Andrade
UNINASSAU
Reitora de Unidade